



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº12522 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental
MARIA DI SANCTI SANTOS, no Município de
Espigão D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental MARIA DI SANCTI SANTOS, situada na Rua Romiporã, s/n, Bairro Cidade Alta, Município de Espigão D'Oeste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação